

Contratação de Estagiários

A política de contratação de estagiários na Fundação Biblioteca Nacional, é realizada em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio e estudantes, sendo regulamentada realizada por Agente de Integração e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A contratação de estagiários está concentrada nos estudantes cujo cursos estão voltados para as áreas meio e finalística, não havendo norma interna com as regras de contratação, que se encontra em fase de elaboração para apreciação da Direção da FBN.

No exercício de **2021**, as despesas com a contratação de **15** estagiários de nível superior, sendo **12** desenvolvendo atividades na área fim e **03** na área meio, foi da ordem de **R\$ 229.920,82** (duzentos e vinte nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), ocorrendo uma diminuição de 29 % (vinte e nove por cento).

O decréscimo das despesas foi decorrente do trabalho remoto causada pela pandemia da covid-19.

Ressaltamos que o quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá no máximo 8% (oito por cento) da força de trabalho da FBN, conforme Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Setor de Capacitação e Desenvolvimento, 07/02/2022.